



PROGRAMA

JABOTICATUBAS VALORIZA

SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

COMO PARTICIPAR DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS

I - APRESENTAÇÃO:

O **PROGRAMA JABOTICATUBAS VALORIZA** é uma parceria entre Prefeitura e organizações empresariais de Jaboticatubas que objetiva a criação de oportunidades de negócios, a partir de um novo olhar e quem tem como ponto de partida as compras públicas.

Em conjunto com a sociedade, visa desenvolver todos os mecanismos possíveis para que os recursos administrados pela Prefeitura de Jaboticatubas **PERMANEÇAM** no município.

Através do **PROGRAMA JABOTICATUBAS VALORIZA** as empresas são estimuladas, incentivadas e capacitadas, com a finalidade de se tornarem mais competitivas especialmente no âmbito das compras governamentais, possibilitando as mesmas a geração de novas oportunidades de negócios.

Lançado oficialmente em setembro de 2021, o **PROGRAMA JABOTICATUBAS VALORIZA** já vem obtendo resultados significativos, possibilitando um aperfeiçoamento contínuo dos processos licitatórios da Prefeitura e abrindo um canal permanente de comunicação, integração e capacitação com o empresariado estabelecido no município.

Esta cartilha é mais um passo neste sentido, pois ela é destinada àqueles que desejam aumentar suas vendas e seu faturamento, a partir do mercado governamental, ou seja, por meio da participação nas licitações realizadas pela Prefeitura de Jaboticatubas e todos os órgãos públicos do país.

Caso precise de mais informações e/ou esclarecimentos, estamos à sua inteira disposição. Basta contactar a Casa do Empreendedor. Teremos grande satisfação em poder auxiliar no seu crescimento empresarial.

Boa leitura e boa sorte!

Eneimar Marques
Prefeito

II - LICITAÇÃO:

Para poder contratar com a Prefeitura de Jaboticatubas, é preciso participar de um processo denominado LICITAÇÃO.

Embora, em um primeiro momento, possa parecer que a licitação é um processo complicado e burocrático, a verdade é que o processo licitatório é a garantia de que suas chances são reais e verdadeiras, pois ele é todo fundamentado nas legislações que disciplinam a matéria e criam CRITÉRIOS OBJETIVOS que possibilitam a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura.

Ou seja, a Licitação é procedimento administrativo formal em que a Prefeitura convoca, por meio de condições previamente estabelecidas em edital, empresas interessadas em apresentar propostas para oferecimento de bens e serviços.

E quais as principais leis que regem o tema compras públicas (licitação)?

- Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC 147/14) – institui o tratamento diferenciado e favorecido às MPE

*Calma, pode parecer
muita coisa... Mas, devagar
vamos avançando!!!*



III - O QUE PRECISO SABER PARA PARTICIPAR, COM SEGURANÇA, DE UMA LICITAÇÃO NA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS?

Para participar, com segurança, e com chances reais de vitória, são necessários 5 passos:

1º PASSO: LEIA, COM ATENÇÃO, O EDITAL

O Edital é o grande roteiro a ser seguido pela Prefeitura nos processos licitatórios.

Nele estão todas as regras, os procedimentos, a documentação necessária, a forma de apresentação da proposta, os prazos para prática dos atos, a minuta do futuro contrato a ser assinado, a forma de entrega do bem ou serviço, os prazos e os procedimentos para pagamentos, enfim, tudo que é preciso para participar do processo.

Quais os principais pontos de atenção ao ler um Edital da Prefeitura de Jaboticatubas?

1. Legislação aplicável, que pode incluir o embasamento legal utilizado;
2. Local, data e horário da Licitação;
3. Condições de participação na Licitação;
4. Etapas para realizar o credenciamento;
5. Critérios para envio da proposta comercial;
6. Critérios de julgamento da proposta (Menor Preço, Maior Técnica, Técnica e Preço) e de elaboração das propostas (por item, lote, global, empreitada, maior desconto, menor tarifa, etc);
7. Fases e prazos da licitação e dos recursos, de acordo com a modalidade escolhida;

8. Documentos de habilitação que devem ser apresentados, podendo dividi-los nas seguintes características, com seus principais tipos listados (lista não exaustiva):

- Habilitação jurídica;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Outras habilitações para qualificação atinente ao objeto da licitação.

9. Exigências contratuais pré-definidas pela Administração Pública, tais como: prazos e formas de execução, prazos e formas de pagamento, formas de entrega do objeto, etc.

IMPORTANTE!!!

E SE EU NÃO ENTENDER O QUE ESTÁ ESCRITO NO EDITAL E/OU NÃO CONCORDAR?

- 1.** Procurar a Casa do Empreendedor, criada pela Prefeitura de Jaboticatubas, para atender, GRATUITAMENTE, os empresários estabelecidos no município nos assuntos de interesse da empresa;
- 2.** Fazer pedido de esclarecimento(art. 164, Lei 14.133/21); e/ou
- 3.** Impugnar o edital (art. 164, Lei 14.133/21).

2º PASSO: PREPARE A DOCUMENTAÇÃO

Não deixe as coisas para a última hora. Tenha sempre em mãos os principais documentos relacionados à sua empresa, como contrato social, cartão CNPJ, certidões negativas de débitos (municipal, estadual, federal, FGTS, trabalhista), certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial.

Converse com seu contador!

Deixe claro sua estratégia de participar dos processos licitatórios da Prefeitura e a necessidade de ter estes documentos sempre à mão.

Lembre-se que muitos documentos pedidos pela Prefeitura de Jaboticatubas são simples declarações, cujas minutas estão inseridas nos Anexos do Edital.

Novamente a Casa do Empreendedor pode te ajudar na conferência prévia desta documentação.



IMPORTANTE!!!

Onde encontrar os principais documentos pedidos pela Prefeitura de Jaboticatubas em seus processos licitatórios?

1. Certidão Negativa de Débitos:

A) Municipal:

https://servicos.cloud.el.com.br/mg-jaboticatubas-pm/services/certidao_retirada.php

The screenshot shows the 'Certidão Negativa' form on the website 'servicos.cloud.el.com.br/mg-jaboticatubas-pm/services/certidao_retirada.php'. The page header includes the coat of arms of Jaboticatubas and the text 'MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS Serviços Online'. A navigation bar contains links for 'ALVARÁ', 'CERTIDÕES', 'EMISSÃO DE GUIA', 'CONSULTA CADASTRO', 'EMISSÃO DE TAXAS', 'PROTOCOLO', 'EXTRATOS', 'ITBI', and 'CONTRACHEQUE'. The main content area is titled 'Certidão Negativa' and includes a breadcrumb trail 'Início > CERTIDÕES > Certidão Negativa'. There are three radio button options: 'CPF', 'CNPJ' (which is selected), and 'Inscrição Municipal'. Below these options is a red instruction: 'Selecione acima sua opção de consulta'. A text input field for the CNPJ is shown with a sample value '86e35d'. Below the input field is a 'Caracteres' field. A 'Repetir os caracteres da imagem' section contains a CAPTCHA image of the characters '86e35d' and an 'Imprimir' button.

B) Estadual:

https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR

The screenshot shows the 'Solicitação de CDT' form on the website 'www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR'. The page header includes the 'SIAPE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual' logo and a search bar. A left sidebar contains a menu with items like 'REFIS 2021', 'ATOS - Atualização do SIMEI', 'Cadastro Pessoa', 'Alteração Cadastro de Gráfica Estabelec. Outra UF', 'Taxa de Incêndio - Consulta (Grátis)', 'Cadastro Sincronizado', 'Certificar Documento', 'Consulta de Contribuinte', 'Compromisso de Inscrição Estadual', 'Consultar PTA/ Parcelamento/CDA/Protesto', 'Documento de Arrecadação', 'Hab. de Contabilidade/Empresa Contabil', 'Habilitação Gráfica Outra UF', and 'Impunção'. The main content area is titled 'Solicitação de CDT' and contains a 'Dados de Identificação' section. It has a 'Tipo de Identificação' dropdown menu set to 'CNPJ' and an 'Identificação' input field. Below this is a CAPTCHA area with the text 'Não sou um robô' and a 'CAPTCHA' image. At the bottom of the form are 'CONFIRMAR' and 'ENCERRAR' buttons.

C) Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>



D) Trabalhista:

<https://www.tst.jus.br/certidao1>



E) FGTS:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

CAIXA

Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

Critérios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF.
Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado.
Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição: CNPJ
Inscrição:
UF:

4V4p1

Consultar

2. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento:

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/#>

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PROCESSOS CIDADÃO PROFISSIONAIS DO DIREITO COMUNICAÇÃO LINKS RÁPIDOS

Certidão Judicial

A certidão judicial pode ser obtida gratuitamente pela internet.

Não há necessidade de comparecer ao fórum da comarca para solicitar ou receber a certidão.

Caso o sistema identifique algum impedimento para emissão da certidão pela internet, o interessado deverá se dirigir ao fórum da comarca.

A emissão da certidão judicial está regulamentada no Código de Normas da Corregedoria, capítulo IV, artigos 180 a 191 ([Provimto 355/2018](#))

EMIÇÃO DE CERTIDÕES JUDICIAIS

3º PASSO: FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

Este é um dos momentos mais estratégicos da empresa.

Uma proposta bem formulada deve ser fruto de várias reflexões acerca:

- do preço de custo do bem e/ou serviço;
- dos tributos incidentes;
- dos prazos de recebimento estabelecidos no edital;
- do volume a ser adquirido pela Prefeitura;
- das especificações técnicas exigidas pela Prefeitura;
- da relação da empresa com seus eventuais fornecedores;
- da margem de lucro pretendida (mínima e máxima).

Lembre-se: A grande maioria dos processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Jaboticatubas são realizados por intermédio da modalidade PREGÃO, o que possibilita às empresas a revisão imediata de suas propostas (na fase denominada LANCE).

Isto significa que, ao participar de uma licitação, você deve estar preparado para saber “até onde você pode ir”, ou seja, qual o menor preço que você pode praticar, considerando todas as premissas para formulação do preço.

Não se deixe levar pelo impulso ou por questões de disputa pessoal com seus concorrentes, pois uma decisão tomada “no calor das emoções” no momento da sessão pode comprometer seus lucros e, pior, a vida da sua empresa.

4º PASSO: CONHEÇA A REALIDADE DO SEU NEGÓCIO!

Analise os riscos e as vantagens de participar das licitações.

Negocie com seus fornecedores prazos: entrega e pagamento, a fim de preservar seu fluxo de caixa e a boa relação com seus outros clientes.

Pergunte-se:

- 1.** Conseguiremos fornecer o material/serviço no prazo estipulado no edital?
- 2.** Considerando algumas variáveis externas como sazonalidade, quebra de safra, indisponibilidade de matéria prima, etc., temos condições de cumprir o contrato de fornecimento?
- 3.** Entendemos exatamente o que teremos de entregar, em que prazo, em qual local e com qual nível de qualidade?
- 4.** O preço mínimo que pretendemos praticar cobre todo os custos e nos dá margem de lucro aceitável?
- 5.** Temos capital de giro para sobreviver se ocorrer atraso no pagamento maior do que três meses?
- 6.** Conseguiremos nos comprometer com essa entrega sem prejudicar o dia a dia da organização/empresa/produção?
- 7.** Podemos fazer a entrega sem comprometer o atendimento a outros clientes?
- 8.** O Órgão para o qual pretendemos fornecer está pagando em dia (até 30 dias após a entrega da nota fiscal)?
- 9.** Conseguiremos manter os impostos pagos em dia durante a vigência do contrato? (isso é condição para receber os pagamentos dos compradores públicos).

5º PASSO: CONHEÇA SEUS DIREITOS E EXERÇA-OS!

Se a sua empresa possui faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), você tem uma série de vantagens e benefícios nos processos licitatórios.

Caso este seja seu caso, identificaremos o porte da empresa com a sigla MPE

Saiba mais sobre eles:

1. Regularização fiscal tardia. (art. 43, §1º, Lei Complementar 123/2006)

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da MPE, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Importante destacar três pontos:

A) Regularidade Fiscal são apenas os comprovantes referentes à inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e as Certidões Negativas de Débito (municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista – confira no quadro apresentado no 2º Passo);

B) No período determinado (5 dias úteis com a possibilidade de mais 5 dias úteis), a regularização DEVE ocorrer, sob pena de perder a licitação.

C) Este benefício é de aplicação OBRIGATÓRIA em relação aos primeiros 5 dias úteis de prazo, cabendo à Prefeitura discricionariedade acerca apenas da prorrogação dos demais 5 dias úteis.

Importante ainda destacar que a Prefeitura de Jaboticatubas já vem aplicando estes benefícios em seus editais.

2. Lance de desempate (em caso de empate ficto). (arts. 44 e 45, Lei Complementar 123/2006)

Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1o Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2o Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no §1o deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Ou seja, abertos os envelopes de propostas (no caso de Carta Convite, Tomada de Preço ou Concorrência Pública) ou encerrada a fase de lance (no caso da modalidade Pregão), haverá a verificação se existe alguma MPE nesta situação: não vencedora, mas com preço final dentro dos limites estabelecidos pela lei.

Caso exista, a MPE mais bem classificada terá a oportunidade de COBRIR o preço da empresa até então classificada em primeiro lugar.

Isto é, ocorrendo este “empate”, a Comissão de Licitação ou o Pregoeiro procederão da seguinte forma:

- A MPE mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- Não ocorrendo a contratação da MPE, na forma anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MPE que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Importante:

- Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

- O benefício em casos de empate ficto somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por MPE.
- Este benefício é de aplicação OBRIGATÓRIA!

Importante ainda destacar que a Prefeitura de Jaboticatubas já vem aplicando estes benefícios em seus editais.

3. Licitação exclusiva. (art. 48, I, Lei Complementar 123/2006)

A Prefeitura deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Este benefício é de aplicação OBRIGATÓRIA!

Independente do valor global ou total da licitação, caso o item (ou lote) não ultrapasse o valor de R\$ 80mil, este deve ser EXCLUSIVO às MPE, não podendo empresas não enquadradas participarem da concorrência do referido item (ou lote).

Importante destacar que a Prefeitura de Jaboticatubas já vem aplicando estes benefícios em seus editais.

4. Reserva de Cotas Exclusiva para MPE (art. 48, III, Lei Complementar 123/2006)

A Prefeitura deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Isto significa que caso o item a ser licitado pela Prefeitura ultrapasse o valor de R\$ 80mil e seja de natureza divisível, este item tem que ser “desmembrado” de modo a criar dois ‘lotes’, sendo um de até 25% do total EXCLUSIVO para MPE e outro, de no mínimo 75% do total para ampla competição.

Em resumo, a MPE pode participar dos dois ‘lotes’, sendo a participação exclusiva em um e irrestrita em outro.

Este benefício é de aplicação OBRIGATÓRIA!

Importante destacar que a Prefeitura de Jaboticatubas já vem aplicando estes benefícios em seus editais.

5. Subcontratação.(art. 48, II, Lei Complementar 123/2006)

A Prefeitura poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Nestes casos, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

A Subcontratação poderá ser regulamentada localmente com processos simplificados de operação para facilitar a sua implementação. Também poderá ser definido o valor das obras e serviços a partir dos quais ela se tornará obrigatória. No edital (instrumento convocatório) deverá constar um plano de subcontratação a ser executado por quem for declarado vencedor do certame e será iniciado logo após a formalização do contrato principal.

Este benefício é de aplicação FACULTATIVA!

6. Compras Locais e Regionais. (art. 48, §3º, Lei Complementar 123/2006)

Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Este benefício é de aplicação FACULTATIVA!

OBSERVAÇÃO:

Limitações de concessão do Tratamento Diferenciado e Favorecido às MPE nas licitações da Prefeitura de Jaboticatubas (art. 49, Lei Complementar 123/2006)

Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

IV - ONDE ENCONTRAR OS EDITAIS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS?

A Prefeitura de Jaboticatubas segue, com rigor, as regras de publicação dos seus editais de licitação.

Neste ponto, a legislação determina que o edital seja publicado em diversos locais, a partir de uma série de critérios (ex. modalidade escolhida – carta convite, tomada de preço, concorrência pública, pregão, leilão, chamada pública; origem dos recursos – exclusivamente municipal; oriundo de convênio estadual; oriunda de convênio federal).

Enfim, este poderia ser um desafio para o empresário.

Contudo, a Prefeitura de Jaboticatubas adota um canal para TODOS os seus processos licitatórios: o site jaboticatubas.mg.gov.br

É muito simples ter acesso aos editais. Segue um passo a passo detalhado

1. Acesse o site: www.jaboticatubas.mg.gov.br



2. Clique no ícone LICITAÇÕES (em destaque abaixo)



PRONTO!!! Agora é só pesquisar a licitação de seu interesse, “baixar” o edital e mãos à obra.

V – AS LICITAÇÕES SÃO ELETRÔNICAS... A PREFEITURA UTILIZA A PLATAFORMA “AMMLICITA”

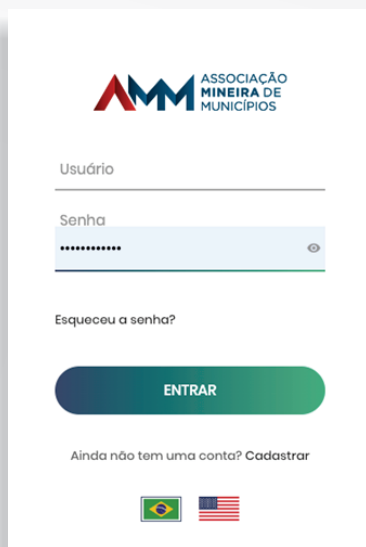
As licitações são realizadas eletronicamente (art. 17, §2º, Lei 14.133/21).

A Prefeitura de Jaboticatubas utiliza a plataforma da Associação Mineira de Municípios, denominada “AMM LICITA”, que pode ser acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://ammlicita.org.br>

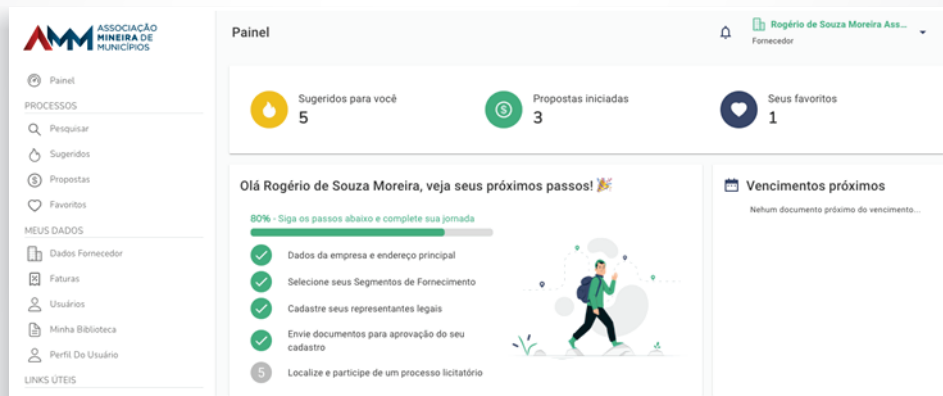


O cadastro é simples.





Após realizar o cadastro, você terá login e senha de acesso.



Importante destacar que, ao realizar o cadastro, o próprio sistema indica editais de licitações abertos dos municípios que utilizam a plataforma. Ou seja, além de participar das licitações de Jaboticatubas, você poderá participar de outros processos.

As condições de participação, a operacionalização do sistema é simples e intuitiva. De qualquer forma, a Prefeitura de Jaboticatubas criou a Casa do Empreendedor que pode te ajudar nesse processo de familiarização com o sistema.

V – CASA DO EMPREENDEDOR

A Prefeitura de Jaboticatubas criou para você um ambiente permanente de atendimento, a Casa do Empreendedor.

Neste local, você pode tirar todas as suas dúvidas relacionadas à sua atividade empresarial.

Além disso, a Casa do Empreendedor é o principal canal de relacionamento entre o setor produtivo e a Prefeitura de Jaboticatubas, tendo uma equipe capacitada e à disposição para auxiliar na solução de demandas.

A Casa do Empreendedor além do atendimento presencial e remoto do empresariado, desenvolve outras atividades como: envio, por e-mail, dos editais de licitação publicados pela Prefeitura; convite para cursos e treinamentos específicos voltados para o empresariado; compartilhamento de cartilhas, relatórios, diagnósticos, enfim, informações para auxiliar o empresário sediado em Jaboticatubas a ser mais competitivo em seu segmento empresarial.

Este serviço, gratuito e abrangente, visa dar mais chance do empresário conhecer as necessidades de aquisição e contratação da Prefeitura.

IMPORTANTE!!!

Muitas empresas sediadas em Jaboticatubas não estão sendo atingidas com estas possibilidades, pois não estão com o seu cadastro atualizado na Prefeitura.

É comum o endereço, o telefone e o e-mail estar desatualizado e/ou estar vinculado ao escritório de contabilidade escolhido para assessorá-lo. Evidente que este procedimento visa tornar mais eficiente a relação com o cliente, mas em muitos casos, isso tem diminuído a chance da empresa estabelecer novos contratos, principalmente com a Prefeitura de Jaboticatubas.

Neste sentido, é importante que sua empresa esteja com seus dados cadastrais atualizados junto à Prefeitura, especialmente com a Casa do Empreendedor. Basta telefonar (ou enviar um e-mail). Os dados serão atualizados e a empresa passará a ter mais este canal de comunicação ativado e efetivo.

No caso de alguma dúvida, faça contato conosco



Telefones:

(31)3683-1021 ou (31)3683-1285



Email:

jaboticatubasvaloriza@jaboticatubas.mg.gov.br



Endereço:

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro
Jaboticatubas



Horário de funcionamento:

segunda à sexta, de 12h às 17h.



PROGRAMA
**JABOTICATUBAS
VALORIZA**

SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

SECRETARIA
DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JABOTICATUBAS

GESTÃO 2021 - 2024 | O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
JABOTICATUBAS**

